



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 129/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 17 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de março de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 17/03/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200841


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 129, DE 17 de março de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

1. Américo Lopes Ottoni - Américo M. P. Ambrósio
2. Antônio Francisco da Silva - Antônio T. N. 10 - S. M. da C. M. D. W. N.
3. Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro*
4. Blackson de Freitas Lordeiro - *Blackson*
5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de
6. Francisco Fernandes Ottoni - F. N. Almeida Monteiro Pereira
7. Francisco Teófilo Lima - *Francisco*
8. Gabriel Assis de Oliveira - *Gabriel Assis*
9. João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda
0. Bráulio de Moraes Simões - *Bráulio de Moraes*
1. Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*
2. Nataniel Simões da Silva - *Nataniel Simões da Silva*
3. Paumundo Nonato da Silva - *Paumundo Nonato da Silva*
4. Thiago Ottoni Braga - *Thiago Ottoni Braga*
5. Vicente Junior Fernandes Ottoni - *Vicente Junior Fernandes Ottoni*